



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 646/2022

De autoria dos nobres Vereadores Camilo Cristófar e Toninho Vespoli, o presente projeto de lei estabelece a “Travessia Segura”, determinando prioridade especial do Poder Público Municipal para a segurança das áreas escolares na forma que especifica e dá outras providências.

A iniciativa tem por objetivo intensificar os serviços de fiscalização do trânsito para garantir a entrada e a saída segura dos alunos e alunas com ou sem deficiência, assim como de pais, professores e professoras e demais agentes públicos da rede de ensino municipal no entorno das unidades de ensino, denominada como área escolar que abrange um raio de até 100 metros dos portões de acesso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** desta propositura por meio do Parecer 446/2023 em 03/05/2023.

Foram realizadas as duas Audiências Públicas obrigatórias em 16/08/23 e 20/09/23, entretanto sem manifestação dos participantes.

Considerando que o presente projeto de lei apresenta relevância social significativa ao atender a uma demanda urgente da população paulistana, especialmente das famílias que diariamente transitam nas imediações das unidades escolares e que a implementação das medidas previstas tende a contribuir para a redução dos índices de atropelamentos e colisões nas imediações das escolas, proporcionando um ambiente mais seguro e organizado para os pedestres e condutores.

Considerando ainda que a iniciativa está alinhada com princípios de mobilidade urbana sustentável, incentivando práticas que promovam a convivência harmoniosa entre os diferentes usuários do espaço público e que contribuem para fortalecer a educação para o trânsito.

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, conclui que a iniciativa é meritória e de interesse público, portanto manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 646/2022.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em